



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 39.2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Indica representantes para compor o Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.915766/2022-26**, nos termos do Art. 12, § 1º, inciso II, do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE/JF), e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2022, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR, como representantes do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), as docentes **Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi e Angélica da Conceição Oliveira Coelho**, para composição do Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 1º de agosto de 2022.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 01/08/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 01/08/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0888415** e o código CRC **54C74BC1**.